



PUBLICADO EM  
PLACAR

Em 13/01/2006

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**GABINETE CIVIL**

*Revogado pelo Decreto nº 60 de 11/03/2009*

**DECRETO Nº 4, DE 13 DE JANEIRO DE 2006.**

~~Delega atribuições ao Secretário Municipal de Governo na forma que especifica e dá outras providências.~~

~~O PREFEITO DE PALMAS no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e III e parágrafo único da Lei Orgânica do Município e em conformidade com Lei nº 1365, de 1º de março de 2005,~~

~~-~~  
**DECRETA:**

~~Art. 1º Fica delegado ao Secretário Municipal de Governo poderes para a prática dos seguintes atos administrativos:-~~

~~I - destituir, a pedido ou não servidores ocupantes de função gratificada;~~

~~II - exonerar, a pedido ou não, servidores efetivos e/ ou comissionados~~

~~III - rescindir contrato de trabalho;~~

~~Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~PALMAS, aos 13 dias do mês de janeiro de 2006.~~

**RAUL FILHO**  
Prefeito de Palmas

**DEOCLECIANO GOMES**  
Secretário-Chefe do Gabinete Civil